



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço especializado de remoção de pacientes usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde em ambulância especial (UTI MÓVEL) com acompanhamento médico especializado, com enfermeiro e/ou técnico de enfermagem e motorista, treinados e capacitados, incluindo todos os equipamentos e medicamentos necessários para a devida remoção.

Necessidade da Contratação:

A Secretaria de Saúde tem como missão principal garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, incluindo a prestação de atendimento emergencial e transporte seguro de pacientes em estado grave.

A prestação de serviços de remoções em ambulâncias Tipo UTI móvel, 24 horas se faz necessária para pacientes que necessitam de realização de exames complementares de apoio diagnóstico de urgência/emergência e/ou investigação clínica em caráter de internação hospitalar em unidades de saúde diversas do seu atendimento inicial, além de remoções para Unidades Hospitalares e Centros Diagnósticos como destino final ao tratamento, por meio de regulação realizada pela equipe técnica, colaborando assim para maior segurança no atendimento e consequentemente melhor recuperação do paciente, além disso, com menores riscos do agravamento do seu estado clínico.

Para cumprir essa missão, é necessário dispor de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Móvel tipo A e/ou D, que é equipada para prestar atendimento pré-hospitalar a pacientes críticos e realizar transferências inter-hospitalares com segurança e eficácia.

A contratação de uma empresa especializada para a locação de uma UTI Móvel para a Secretaria de Saúde é essencial para garantir a prestação de serviços de saúde de alta complexidade, assegurando a integridade e o bem-estar dos pacientes que necessitam de cuidados intensivos durante o transporte. Para tanto analisando as possibilidades de contratação ou até mesmo a aquisição de uma unidade para realização dos serviços proposto nesse estudo, é inviável para esta Secretaria adquirir este tipo de ambulância pois esta não poderá ser usada em casos rotineiros do dia a dia, devido a



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

grande quantidade de equipamentos duráveis que são sensíveis e propensos a defeitos e consequentemente a reparos constantes, devido também aos medicamentos e produtos descartáveis que tem data de validade pequena, além de que o custo desse tipo de veículo é alto devido a todas as adaptações que devem ser realizadas nele. Ressalta-se ainda que a manutenção de equipe preparada para realizar tal transporte onera muito o sistema de saúde local, visto que esse tipo de transporte não é muito frequente que justifique a formação e manutenção de tal equipe que deve ser composta minimamente por médico, equipe de enfermagem e condutores capacitados para executar o serviço.

II - PREVISÃO NO PCA

A contratação está prevista nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. No entanto o Município ainda não regulamentou a elaboração do PCA.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica, legalmente constituída que satisfaça as exigências e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço de transporte, para unidades hospitalares e outras necessidades de pacientes em situações emergenciais e/ou de urgência, ocorridas no município de Patrocínio por meio de ambulâncias equipadas com UTI móvel, com o devido acompanhamento de equipe médica especializada.

A contratada deverá apresentar Declaração que o veículo é uma ambulância do tipo "D" e estar equipada com no mínimo: Ressuscitador e máscaras, maca articulada com rodas, cadeira de rodas dobrável, ventilação mecânica por no mínimo 2 horas, oxímetro, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível, bomba de infusão com bateria, cânulas endotraqueais cateteres nasais, seringa de 20 ml, ressuscitador com reservatório, sondas, lidocaína geléia e spray, laringoscópio, fios guia para entubação, soro glicosador, coletores de urina, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis, suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme.

A contratada deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante executado e desempenhado serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

A contratada deverá atender todas as exigências relativas ao serviço de transporte de urgências editadas pelos órgãos competentes (DETRAN, CONTRAN e outros), sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer tipo de omissão ou sinistro que por ventura venha a ocorrer. Os veículos

g



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

deverão estar com documentação em ordem, devidamente licenciados, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito – CNT e em perfeitas condições de funcionamento e deverão atender a todas as normas de Vigilância Sanitária, em vigor, e demais normas pertinentes vigentes, apresentando o Alvará Sanitário.

A contratada deverá dispor de Central de Atendimento 24 horas, que tenha sede no município de Patrocínio, para execução dos serviços demandados, apresentando no tempo máximo de até 2 horas após o chamado.

A contratada deverá apresentar Seguro adequado para cobrir eventuais incidentes durante o transporte de pacientes em UTI móvel.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Estima-se a contratação por no mínimo 12 (doze) meses de serviços de remoção de pacientes em ambulância especial (UTI MÓVEL). A contratação será por km percorrido, pois devido a integralização do Sistema Único de Saúde (SUS) através do SUSFACIL não é possível precisar qual destino.

ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	km	25.000	TRANSPORTE DE PACIENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VIAGENS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA OU DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL SUPORTE AVANÇADO SEM MÉDICO, APENAS COM EQUIPE DE ENFERMAGEM. A AMBULÂNCIA TEM QUE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO
02	km	30.000	TRANSPORTE DE PACIENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VIAGENS EVENTUAIS COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA OU DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL SUPORTE AVANÇADO COM MÉDICO A AMBULÂNCIA TEM QUE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado buscando preços praticados por empresas do ramo, busca em mídias especializadas e banco de preços. Desta forma, houve a demonstração de que o preço ajustado está conforme a realidade de mercado.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estimado um valor global de **R\$ 578.950,00** (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a prestação do serviço socorro móvel de emergências e urgências médicas, com o devido acompanhamento de equipe médica especializada, visando à remoção terrestre em ambulância de suporte avançado (Tipo "D"), também denominada UTI Móvel, as pacientes, em situações emergências e/ou de urgência.

Proporcionar a garantia de serviço de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência, visando à remoção terrestre em ambulância. Os deslocamento acontecerá de acordo com chamado onde será atribuído a origem e o destino do paciente. O transporte com a UTI móvel deverá ser acompanhado de médico (quando necessário) , enfermeiro, medicamentos, oxigênio, equipamentos e tudo o que for preciso para preservar a vida do paciente até o hospital de destino.

Para apuração e pagamento do serviço prestado será computada a quilometragem percorrida do local de embarque do paciente até o local de destino.

Para o perfeito cumprimento do objeto, a Contratada deverá dispor de Central de Atendimento 24 horas, que tenha sede no município de Patrocínio para execução dos serviços demandados, apresentando no tempo máximo de até 2 horas após o chamado.

Os serviços prestados devem atender a padrões mínimos de qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes. Deve-se garantir que os materiais/produtos/serviços sejam de origem comprovada e livres de defeitos que comprometam sua funcionalidade e durabilidade

A contratação irá propiciar uma melhor atuação do Município de Patrocínio - MG e melhoria na qualidade do serviço público.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando as características relativas à solução, entende-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica e economicamente viável, por se tratar de um processo único de prestação de serviço para atendimento de transporte de urgência e emergência, portanto não haverá parcelamento do objeto .

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviço de remoção de urgência e emergência de pacientes em ambulância especial (UTI MÓVEL) , visando à remoção terrestre em ambulância de suporte avançado (Tipo "D"), tem como finalidade proteger a vida dos pacientes em situações emergenciais e/ou de urgência e garantir a qualidade no atendimento pré – hospitalar.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há exigências específicas além das dispostas no Termo de Referência para efetuar a presente contratação

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário à realização de contratação e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço a ser contratado, não se verifica impactos ambientais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adéqua nesta oportunidade.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como no registro do contrato anterior, e considerando ainda a contratação de serviço de remoção móvel de emergências e urgências "UTI Móvel" tem por finalidade proteger a vida dos pacientes, em situações emergenciais e garantir a qualidade no atendimento pré-hospitalar, considera-se viável a realização de nova contratação. Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021.

Patrocínio, 26 de fevereiro de 2025.


Andrea Silva Raad Guarda
Equipe de Planejamento